

Requerimento De Licença Maternidade

Brasilândia do Tocantins 14 de maio de 2021

Excelentíssimo Senhor

Ricardo Ferreira Dias

Prefeito Municipal

Eu Graziela da Silva Gomes, Portadora do matrícula 472 CPF 078.788.911-33, RG 1334219 residente e domiciliada na Av. Bernardo Sayão S/nº, município de Brasilândia do Tocantins, servidora comissionada com o cargo Assessor Direto ASD-1, Lotada na secretaria Municipal de saúde, venho por meio deste, requerer a concessão de 180 (cento e oitenta) dias licença maternidade, conforme o artigo 85 da Lei de Nº 340/2010, a partir do dia 22 de Abril de 2021 conforme atestado médico.

Segue em anexo o atestado médico.

Graziela da S. Gomes

Requerente

RECEBEMOS
Em 14/05/2021

Maria Joaquina M. B. da Silva
Diretora Exec. de Recursos Humanos
Matrícula 088

Portaria Nº 0128 /2021,

de 22 de abril de 2021.


O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, licença maternidade, por período de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora **Graziela da Silva Gomes**, cargo Comissionado de Assessor Direto ADS-1 do quadro de Cargos e funcionários desta prefeitura lotada na Secretaria Municipal de Saúde a partir do dia 22 de abril de 2021 com vencimento dia 22 de outubro de 2021, nos termos do art. 85 da Lei municipal de nº 340/2010 de 10 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, de Brasilândia do Tocantins, aos 22 dias do mês de abril de 2021.


Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal